



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974– Edição nº 046/2025- Quinta-Feira, 06 de março de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA
Nº 075/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor, GILBERTO LEITE FERREIRA, Registro Geral CPF/MF nº 405.674.228-60, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 05 de março de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

**PORTARIA
Nº 076/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto no artigo 33, da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022,

publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor, JEFERSON DE SOUSA SILVA, CPF/MF nº 121.542.774-38 e RG nº 4.319.875, para em Comissão exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PRAÇAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Parágrafo Único. Parágrafo Único. As atribuições do cargo são as constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 716/2022 de 22 de agosto de 2022, que correspondem à descrição sumária do conjunto de tarefas e responsabilidades da servidora nomeada no caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do
Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 05 de março de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional